

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Rerratificar os termos da Resolução nº 217, de 23 e 24 de maio de 1.978.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517/68,

R E S O L V E,

Ratificar a aprovação das Prestações de Contas dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1977, constantes da Resolução nº 217, de 23 e 24 de maio de 1978, exceção feita ao Conselho Regional de Medicina Veterinária da 13ª Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, em virtude de ter sido instaurado inquérito administrativo para apuração de irregularidades em suas contas as quais serão apreciadas após a conclusão do referido inquérito.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261”S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87